

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 91092368 - PMMG/APM/ CPP

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI:

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação

Nr PM	P/G e Nome	Setor/ Unidade	E-mail	Telefone
115.561-3	Cap PM QOR Alexsandro Egídio Luz	CPP	egiodiolex@gmail.com	31-99142-6834
153.469-2	2º Sgt PM Emanuele Garbero Lins	CPP	Emanuele.garbero@gmail.com	31-98699-1477
134.616-2	3º Sgt PM Josafat Giovanne Santos	CPP	gsantos.policial@gmail.com	31-99524-1433

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

Aportou na Seção Administrativa do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação um pedido do Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão, Major QOR PM Francis Albert Cotta Formiga, para impressão digital de 100 (cem) revistas, sendo 50 (cinquenta) unidades da Revista “O Alferes” n.º 83 e 50 (cinquenta) unidades da Revista “Saúde Militar” n.º 02.

Após a finalização da arte gráfica pela Editora Academia do Prado Mineiro e os diagramadores da PMMG, verificou-se que a gráfica da Instituição não teria condições de atender das especificações apresentadas.

Em visita técnica à gráfica da PMMG, o senhor Major Francis e o Capitão André Lopes, do CPP, constataram que a gráfica não possui equipamento de impressão digital, somente máquinas de impressão offset.

Diferente da impressão digital, indicada para a impressão de obras em menores tiragens, a impressão offset é utilizada para trabalhos de larga escala, com um número de tiragem muito elevado. A impressão offset necessita de fotolitos para imprimir, o fotolito é um filme transparente (acetato ou poliéster) encoberto com sais de prata, fotossensível, que serve de molde para realizar as impressões.

A gráfica da PMMG também não faz os fotolitos, estes são feitos por gráficas terceirizadas, e o seu custo torna praticamente inviável a execução do serviço em offset, pois somente o fotolito das duas revistas custaria 07(sete vezes) mais que o preço mediano orçado para a licitação de impressão digital, se não vejamos:

Ou seja, o preço dos fotolitos para impressão em offset custaria cerca de R\$ 29.000,00 valor esse maior que o preço orçado para a impressão das revistas que está ficando em R\$ 3.982,00.

No passado, a gráfica da APM fazia a impressão as revistas “O Alferes”, porém a tiragem da revista era em grande quantidade, para distribuição em todas as regiões da PMMG. Agora, com a disseminação das obras em formato digital e e-books, a demanda de cópias em formato físico caiu muito.

Atualmente, o Comando da APM entende serem necessárias apenas 50 cópias, que serão destinadas ao arquivo físico na Biblioteca da APM e à Editora Academia do Prado Mineiro, para a

distribuição aos autores.

A gráfica apresentou ainda, como medida paliativa, a impressão das obras em impressora laser de exemplares 10 da Revista da Saúde. Ocorre que esta impressão seria feita em A4, em papel sulfite ou papel couchet, grampeado ou com encadernação espiral, sem possibilidade de uso de papel de maior gramatura na capa e sem as orelhas, não atendendo às especificações exigidas para as obras. A gráfica solicitou ainda ao senhor Major Francis e senhor Capitão André Lopes, transferência de recurso da APM para compra de tinta (tonner) para a impressão das revistas, pois a gráfica não teria tinta para a realização do trabalho.

Ou seja, a gráfica da PMMG não tem condições para execução do serviço de impressão e encadernação com a qualidade exigida, conforme informado acima, uma vez que possui equipamento adequado para a execução, sendo necessária a contratação de empresa privada para a realização da impressão digital, mediante procedimento licitatório.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Foi solicitado na planilha de Orçamento Básico Zero de 2023/2024, a previsão de crédito no planejamento para serviços gráficos no valor de R\$ 44.106,89. Não foi liberado o crédito que seria para os serviços de impressão e encadernação.

Contudo, diante da demanda, foi solicitado à Seção de Orçamento da Academia de Polícia Militar, para que sejam impressas digitalmente e encadernadas a revista O Alferes e Saúde Militar.

Não obstante, embora autorizada, a contratação não foi planejada.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Para a contratação do serviço ora aventado, a empresa deverá ter condições de atender as especificações observadas no serviço de encadernação e impressão digital:

Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Que a empresa vencedora tenha condições de atender as seguintes especificações:

- Revista “O Alferes” (n.º 83) – Impressão digital da revista, com as seguintes especificações:

Quantidade: 50 (cinquenta) cópias – Capa: 576 mm x 270, mm (capas medindo 201x270mm, orelhas 80x270mm e lombada 14x270mm), 4x0 cores, papel cartão supremo LD 250gr, laminação fosca, lombada com cola PUR – Miolo: 198 pgs., 200x270mm, 1 cor, papel Polén soft LD 80g.

- Revista “Saúde Militar” (n.º 02) - Impressão digital com as seguintes especificações: Quantidade: 50 (cinquenta) cópias – Capa: 579x270mm (capas medindo 201x270mm, orelhas 80x270mm e lombada 17x270mm), 4x0 cores, papel cartão supremo LD 250g, laminação fosca; lombada cola PUR – Miolo: 288 pgs., 200x270mm, 1 cor, papel Polén soft LD 80g.

Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

Os padrões mínimos estão de acordo com as especificações apresentadas na pergunta anterior. Tais especificações são as mais baratas, porém atendem os requisitos de qualidade de impressão. Poderia ser de uma qualidade maior, mas o que ficou mais em conta, com custo mais barato, foram as especificações descritas na resposta acima.

Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração

Trata-se da contratação para impressão digital e encadernação das revistas O Alferes e Saúde Militar. A temporalidade da solução será até o lançamento das próximas edições, quando houverem novos artigos científicos a serem publicados. Ou seja, no ano de 2025. Já a durabilidade das revistas estão atreladas ao seu armazenamento.

3.1 Impressão Digital -

Especificações da revista O Alferes n.º. 83:

- Quantidade: 50 cópias;
- Total de páginas: 198;
- Capa: 576x270mm, 4x0 cores, (capas 201x270mm, orelhas 80x270mm e lombada 14x270mm) papel cartão supremo LD 250g, laminação fosca, número de lados 1 (capa c/ orelhas);
- Miolo: 198 pgs, 200x270mm, 1 cor, papel polen soft LD 80g;
- Lombada: cola PUR.

Observação:

- * Embalado em caixas.
- * Entrega em Belo Horizonte/MG.
- * Nota fiscal de produto

Especificações da revista Saúde Militar n.º 02:

- Quantidade: 50 cópias;
- Total de páginas: 288;
- Capa: 579x270mm, 4x0 cores, (capas 201x270mm, orelhas 80x270mm e lombada 14x270mm) papel cartão supremo LD 250g, , laminação fosca, número de lados 1 (capa c/ orelhas);
- Miolo: 288 pgs, 200x270mm, 1 cor, papel polen soft LD 80g.
- Lombada: cola PUR.

Observação:

- * Embalado em caixas.
- * Entrega em Belo Horizonte.
- * Nota fiscal de produto

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Foi realizado levantamento de mercado de acordo com as especificações exigidas pela Administração sendo que três empresas buscadas no mercado, apresentaram orçamentos.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

O preço mediano ficou em R\$ 3.982,00 (trez mil novecentos e oitenta e dois reais).

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Exemplo 1:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1</i>	<i>Que a impressão das revistas Alferes 83 e Saúde Militar N.2 seja feita por empresa privada contratada através de licitação.</i>	<i>A não impressão da revista Alferes 83 e Saúde Militar N.2 por empresa privada contratada através de licitação implicará em serviço que não atenda as especificações exigidas.</i>
<i>Solução 2</i>	<i>Que a impressão das revistas Alferes 83 e Saúde Militar N.2 seja feita na gráfica da PMMG.</i>	<i>A gráfica da PMMG não dispõe de máquina para impressão digital. Apenas OFF SET, que utiliza fotolitos para impressões de grandes quantidades (panfletos, banners).</i>

Exemplo 2:

<i>Requisitos</i>	<i>Solução 1</i>	<i>Solução 2</i>
<i>Requisito 1: Atender as especificações técnicas expostas no termo de referência.</i>	<i>A solução 1 atende o requisito para o problema exposto, pois através de licitação a Administração tem condições de encontrar a empresa que melhor atenda as especificações exigidas.</i>	<i>A solução 2 poderá causar uma frustração no resultado pretendido de confecção de revista pela possibilidade de não haver condições em atender as especificações.</i>
<i>Requisito 2: Estar em condições de licitar com o Estado de Minas Gerais.</i>	<i>A solução 1 atende o requisito 2, porque a Administração tem condições de verificar se a empresa tem condições de licitar com o Estado.</i>	<i>A solução 2 não atende o requisito 2, porque não haveria licitação, e a impressão offset é de qualidade inferior a digital.</i>

<i>Requisito 3: Atender a exigências do certame.</i>	<i>A solução 1 atende o requisito 3, porque a Administração tem condições de verificar se a empresa atende ou não as exigências do certame.</i>	<i>A solução 2 não atende o requisito 3, porque a gráfica da PMMG não tem condições de realizar a impressão com as especificações exigidas no certame.</i>
Custo estimado	R\$ 3.982,00 (trez mil novecentos e oitenta e dois reais).	

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

A solução 1 ficou melhor acertada para que seja atendida a demanda de impressão e encadernação da revistas Alferes 83 e Saúde Militar nr. 2, pois é através de um processo licitatório é que a Administração encontrará a empresa que tenha capacidade técnica que atenda as especificações exigidas.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não haverá parcelamento.

Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não se aplica.

Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A contratação de empresa especializada em impressão digital e encadernação das revistas Alferes nº 83 e revistas saúde Militar nº 2.

O objetivo é deixar registrado os bons resultados, a fim de inspirar futuras gerações a manter a excelência dos serviços prestados no âmbito da Educação Policial-Militar, bem como cuidar da saúde dos integrantes da instituição.

Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

- Tratativas iniciais de procedimentos licitatórios por parte do CAE/APM.
- Levantamento de orçamentos para execução do serviço pelo CPP.
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar pelo CPP.
- Elaboração de Termo de Referência pelo CPP.
- Criação de processo SEI/GOV pelo CPP.

Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se aplica.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO, art. 6º XIII

Diante da necessidade de contratação do serviço de impressão digital e encadernação das revistas Alferes nº 83 e Saúde Militar nº 2, faz-se necessária a contratação de empresa para confecção das revistas, que comporão o acervo técnico de nossa biblioteca.

Ressalte-se que não é apenas um serviço de impressão e encadernação. As revistas e obras literárias são publicadas na Editora Academia do Prado Mineiro, uma editora universitária e sem fins lucrativos. Todos os artigos científicos publicados em nossa editora ajudam a elevar o nota no sistema Qualis, que é um sistema de classificação que avalia exclusivamente, as publicações informadas na Plataforma Sucupira pelos programas de pós-graduação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

ALEXSANDRO EGÍDIO LUZ, CAP PM QOR

CHEFE DA SADM DO CPP

EMANUELE GARBERO LINS, 2º SGT PM

AUXILIAR DA SEÇÃO D PESQUISA E EXTENSÃO DO CPP

JOSAFAT GIOVANNE DOS SANTOS, 3º SGT PM

COMITÊ DE ÉTICA DO CPP

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 5º)

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

☐ RETORNAR PARA CORREÇÃO

☐ OUTROS: _____

ANDERSON BIMA CELANTE, TEN CEL PM

CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bima Celante, Tenente Coronel PM**, em 26/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafat Giovanne Santos, 3º Sargento**, em 26/06/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Garbero Lins, 2º Sargento**, em 26/06/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Egídio Luz, Capitão**, em 26/06/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91092368** e o código CRC **BE51A1EF**.